

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

R. Comendador Custódio Vieira, 333 – Centro - CEP: 12.600-030 Edifício Guaypacaré - 1° Andar

Tel: (12) 3157-2619 E-mail: semear@lorena.sp.gov.br

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE

Implementação ou Regularização de Cemitérios (Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2018)*

PROCESSO N°	/
-------------	---

		Apresentados		
		Sim	Não	Nº folha
	Documentos			
1	Formulário denominado "Solicitação de Licença de" preenchido em duas vias;			
2	CPF/RG do responsável			
3	Cópia do contrato social, registrado na Junta Comercial do Estado – JUCESP			
4	Certidão de uso e ocupação do solo emitida pela Prefeitura Municipal, com prazo de validade.			
5	Comprovante de Fornecimento de água e coleta de esgotos			
6	Memorial de Caracterização do Empreendimento			
7	Caracterização da área			
7.1	Carta planialtimétrica regional (IBGE – Escala 1:50.000, IGC – Escalas 1:50.000, 1:25.000 ou 1:10.000)			
7.2	Levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral (> 7 ha – Escala 1:1.000 com curvas de nível de metro em metro/ <7 ha – Escala 1:500 com curvas de nível de metro em metro			
7.3	Planta aprovada pela Prefeitura (prédio existente ou ampliação)			
7.4	Croqui de localização			
8	Caracterização geológica			
8.1	Mapeamento geológico básico - Sondagens mecânicas de reconhecimento do solo			
9	Caracterização hidrogeológica			
9.1	Mapa potenciométrico			
10	Outorga emitida pelo DAEE			
11	Anuência da empresa concessionária/permissionária, se o empreendimento pretenda se instalar próximo a rodovias (lançamento de água em rodovia)			
12	Documentos comprobatórios de existência anterior a 08/09/76 e/ou número das Licenças de Instalação e Funcionamento/Operação das áreas e equipamentos já licenciados.			
13	Anuência do IPHAN			
14	Documentação complementar ME, EPP ou MEI			
15	Outros Documentos, se necessário			

Observações:

- 1. O Processo só será analisado após a entrega de todos os documentos acima relacionados, sendo que a contagem do prazo estabelecido pela legislação vigente para manifestação do órgão ambiental municipal/PML, só terá início após a entrega de todas as complementações.
- 2. O órgão ambiental municipal/PML se reserva o direito de exigir complementação de informações a qualquer



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

R. Comendador Custódio Vieira, 333 – Centro - CEP: 12.600-030

Edifício Guaypacaré - 1° Andar

Tel: (12) 3157-2619 E-mail: semear@lorena.sp.gov.br

momento da análise do processo.	
Salientamos que a solicitação desta Autorizaçã	ão ficará arquivada até a apresentação do(s) documento(s)
faltante(s)	
Razão Social da empresa	
Nome do responsável ou procurador:	
tionic do responsaver ou procurador.	
Assinatura funcionário da PML	Assingture de Interessede en Progrander
Assinatura funcionario da PML	Assinatura do Interessado ou Procurador

* A elaboração deste documento teve como base as seguintes normas técnicas e legislações:

- Resolução CONAMA nº 335, de 3 abril de 2003;
- Resolução CONAMA nº 368, de 28 de março de 2006;
- Resolução CONAMA nº 402, de 17 de novembro de 2008;
- Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2018;
- Decreto Estadual nº 8.468 de nº 8.468, de 08 de setembro de 1976 e alterações;
- Norma técnica CETESB L1.040 Implantação de cemitérios;
- Roteiros e Informações sobre licenciamento ambiental referente a cemitérios no Portal da CETESB: https://cetesb.sp.gov.br/licenciamentoambiental/roteiros/cemiterios/